
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Édito n.º 9/2013 de 22 de Março de 2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2022/09 (3263/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ramal Misto de MT a 30 kV e PT CB de 250 kVA Roda do Pico, sita em freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 751 metros de comprimento, derivado do apoio 17 da Linha mT 30 kV Caldeirão - Foros.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de março de 2013. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.